

Financeiro - Pagamento de guias geradas com mesmo código de barras
Publicação

Postado em: 22, 04, 2019

Comunicamos a todos os órgãos integrantes do Sistema Novo SIAF, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, dos Poderes e Fundos RPPS que foi disponibilizado o pagamento de guias geradas com mesmo código de barras (GPS e DARF) a partir desta data (22/04/2019 – Segunda-Feira).

Aos GOFS/Financeiros Comunicamos a todos os órgãos integrantes do Sistema Novo SIAF, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, dos Poderes e Fundos RPPS que foi disponibilizado o pagamento de guias geradas com mesmo código de barras (GPS e DARF) a partir desta data (22/04/2019 - Segunda-Feira). A DAF/CTE não aceitará a partir de hoje, o recebimento de ofícios relacionados à guias geradas com mesmo código de barras. Disponíveis aqui os procedimentos auxiliares para evitar erro na geração do código de barras. Atenciosamente, Equipe Projeto NovoSiaf / CTE / SEFA